UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NAG/ESCOLA DE ARQUITETURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Natália Mendes Pereira
Matrícula SIAPE:	1040054
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	NAG/Escola de Arquitetura
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Natália Mendes Pereira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **NAG/Escola de Arquitetura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**140,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**140,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**88,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **136,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Uma história que se confunde com a minha

Outubro de 1993. A primavera dava o ar de sua graça, enchendo de verde as copas das árvores da Avenida Olegário Maciel, onde funcionava a antiga Faculdade de Farmácia. Foi ali que tomei posse, no dia 4 de outubro. Eu tinha 23 anos, recém-saída da faculdade, e assumia meu primeiro emprego.

A UFMG cruzou muito cedo o meu caminho e permeou toda a minha vida adulta. São 33 anos de uma história que se entrelaça à minha própria, tornando difícil separar a servidora da mulher que fui e me tornei. Nesse tempo, a vida aconteceu enquanto eu trabalhava — e o trabalho acompanhou a vida. Namorei, casei, tive filhos, me separei, fiz amigos, perdi e ganhei pessoas, estudei e mudei muitas vezes. Cresci junto com a Universidade.

Ao ingressar, trabalhei na Diretoria e, pouco depois, fui designada secretária do Departamento de Alimentos. Ali começou uma parte importante da minha formação profissional. Aprendi sobre o funcionamento acadêmico e administrativo de uma Unidade, processos, reuniões, atas, assessoria e organização. As atas foram uma escola: escrever, registrar decisões e acompanhar discussões me ensinaram a organizar ideias, desenvolver a escrita e compreender a dinâmica institucional.

Depois, passei pelo CENEX, setor de estágio, secretaria de pós-graduação e Colegiado de Graduação. Participei de comissões eleitorais, inclusive como presidente, de inventário e controle de materiais, da elaboração do Regimento do Setor de Estágio e da supervisão técnica e administrativa do FARMA-NET. Durante 26 anos, atuei também em vestibulares, processos seletivos e concursos, como aplicadora de provas e telefonista. Cada experiência ampliou meu olhar sobre a Universidade

e me ensinou a trabalhar em equipe, assumir responsabilidades, lidar com diferentes situações e compreender o valor do trabalho coletivo.

A Faculdade de Farmácia também aproximou meu trabalho da formação em Relações Públicas. Participei da organização de comemorações da FAFAR e, com o apoio da equipe de cerimonial da Reitoria, aprendi sobre eventos e cerimonial em uma instituição pública. Afinal, a vida não é feita somente de trabalho. “A gente quer comida, diversão e arte.”

Entre 2016 e 2019, tive a honra de representar os servidores técnico-administrativos como membro suplente do CEPE. Já na fase final da carreira, integrei uma comissão de sindicância e fiz um curso sobre o SEI, mantendo viva a disposição de aprender. Durante 25 anos, a Faculdade de Farmácia foi meu lugar. Deixá-la foi quase um parto, tamanha era a relação afetiva com a instituição

que me acolhera tão jovem. Depois vieram quatro anos na Faculdade de Direito e, atualmente, a Escola de Arquitetura, onde pretendo permanecer até a aposentadoria. Hoje percebo que, enquanto construía minha vida, também construía minha história profissional. Ao me aproximar da aposentadoria, levo comigo conhecimentos, relações e lembranças, mas também a certeza de que deixei um pouco de mim por onde passei.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui eleita pelos meus companheiros que consideraram toda a minha trajetória de luta junto ao sindicato a favor da categoria. Compete ao CEPE definir normas operacionais para as diretrizes aprovadas pelo Conselho Universitário, deliberar sobre assuntos delegados e orientar o Reitor em decisões administrativas. Foi, pra mim, uma honra.*

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A escolha para presidir uma comissão eleitoral representou uma importante responsabilidade e uma oportunidade de contribuir de forma mais ampla com a Unidade. Recebi essa atribuição com satisfação e gratidão, reconhecendo-a como uma experiência significativa em minha trajetória profissional.*

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desde meu ingresso na UFMG, compreendi que contribuir além das atribuições do setor é essencial ao funcionamento das Unidades. Por isso, mantenho-me disponível, interessada e comprometida com o trabalho coletivo, participando de diferentes comissões. Essa atuação amplia minha contribuição como Assistente em Administração, fortalecendo a colaboração, a integração e a eficiência institucional.*

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Já na fase final da minha carreira, tive a oportunidade de integrar uma comissão de sindicância, experiência que considero especialmente significativa em uma trajetória de mais de 30 anos na UFMG. A atuação nessa comissão exige responsabilidade, discrição, discernimento, sensatez e senso de justiça, valores que orientaram minha conduta profissional ao longo dessa trajetória.*

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei de comissões de vestibulares, seriados e concursos em diferentes funções, tanto como aplicadora de provas quanto como telefonista, atuando junto à coordenação no suporte técnico e na gestão do fluxo de informações. Essas experiências contribuíram para o bom andamento das atividades e ampliaram minha participação na organização e no apoio às ações institucionais.*

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Eu fui designada como secretária de departamento pouco tempo depois de ter me ingressado na UFMG. Aprendi tudo no que se refere ao funcionamento acadêmico e administrativo dentro de uma Unidade. Conheci sobre disciplinas, processos funcionais, desenvolvi a escrita através das Atas de reuniões, assessoria... Foi um marco na minha vida funcional.*

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O curso de utilização do SEI foi especialmente relevante para minha atuação, por ser uma ferramenta presente diretamente nas minhas atividades. O aprofundamento dos conhecimentos, para além das noções básicas, contribuiu para maior agilidade, segurança e eficiência na execução das tarefas do dia a dia.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 15:18

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA MENDES PEREIRA
Data: 18/08/2026 16:16:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br